



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS-TO

Lei Municipal nº392/2017 De 12 de Junho de 2017



ANO VII – PORTO ALEGRE DO TOCANTINS, QUARTA – FEIRA 09 DE OUTUBRO 2024 – Nº647

### Sumário

#### Página:

Atos do Poder Executivo-----	1
Atos do Poder Legislativo-----	
Sec. de Administração Plan. e Gestão-----	
Sec. de Finanças e Orçamento-----	
Sec. de Educação e Cultura-----	
Sec. de Saúde-----	
Sec. de Assistência Social-----	
Sec. de Juventude, Des. e Lazer-----	
Sec. da Cidade e Des. Urbano-----	
Sec. de Meio Ambiente, Turismo e Des. Sustentável-----	
-----	
Sec. de Agricultura e Pecuária de Des. Rural-----	
Sec. de Infraestrutura e Saneamento-----	
Licitações e Contratos-----	
Publicações Particulares-----	

### Atos do Poder Executivo

#### PORTARIA/SEMED Nº 38, DE 09 OUTUBRO DE 2024.

“Dispõe sobre a criação da Comissão Temporária do Processo Seletivo Interno de provimento em Comissão para a função de Gestor Escolar da Escola da Rede Municipal de Ensino e Creche Municipal de Porto Alegre-TO”.

O Secretário Municipal de Educação de Porto Alegre do Tocantins, Estado do Tocantins, **OTÁVIO SILVEIRA NETO**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais, e de acordo com o **Decreto Nº 067/2022** que regulamenta o **Processo de Escolha de Gestor Escolar** de acordo com os critérios técnicos de mérito e desempenho para a Município de Porto Alegre do Tocantins.

#### RESOLVE:

**Art.1º- Nomear** os membros abaixo relacionados para fazerem parte da Comissão Temporária do Processo Seletivo Interno para Provimento em Comissão para a função de Gestor Escolar da Escola Municipal de Ensino e Creche Municipal.

- 1- Representante da Secretaria Municipal de Educação:  
**(Edna Matos de Oliveira, CPF.: 006.138.901-32**

- 2- Representante do Conselho Municipal de Educação:  
**Orzilane Martins da Silva, CPF.: 97641995187**
- 3- Representante do CACS/FUNDEB:  
**Ramilce Ricardo dos Santos e Silva, CPF.: 601.391.451-68**
- 4- Representante da Administração Municipal:  
**Maria Cristina Ferreira da Silva, CPF.: 018.803.311-44**
- 5- Representante dos Profissionais do Magistério:  
**Gentil Gonçalves Figueira, CPF.: 713.334.101-82**

**Art. 2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Porto Alegre do Tocantins, aos 09 dias do mês de outubro de 2024.

**REGISTRE-SE, DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**